



## **INDICAÇÃO**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

### **REQUER:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio do Sul, para que determine ao Departamento de Trânsito, da Secretaria de Infraestrutura que promova estudo técnico e posterior readequação da rotatória localizada no entroncamento das Ruas Nova Trento, Felício Ledra e Bom Abrigo, no Bairro Santana, transformando-a em uma rotatória moderna, funcional e compatível com o atual volume de tráfego.

A rotatória existente apresenta geometria que não atende de forma satisfatória à dinâmica do trânsito local, ocasionando dúvidas quanto à preferência de passagem, redução da fluidez e aumento do risco de conflitos entre veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres.

Conforme se observa no local, o dispositivo atualmente é composto apenas por uma pequena ilha demarcada com pintura horizontal, sem elementos físicos capazes de induzir adequadamente a redução de velocidade e o correto contorno pelos veículos. Tal configuração faz com que muitos condutores realizem trajetórias inadequadas, comprometendo a segurança viária e a eficiência da interseção.

A readequação da rotatória, mediante projeto de engenharia de tráfego, permitirá a implantação de uma solução mais moderna, com dimensões compatíveis, ilha central elevada, melhor canalização dos fluxos, adequação da sinalização horizontal e vertical, além da revisão das faixas de retenção e, se necessário, das travessias de pedestres. Essas medidas contribuirão para organizar a circulação, reduzir pontos de conflito, proporcionar maior fluidez ao trânsito e minimizar o risco de acidentes.



CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
**RIO DO SUL**

Importante destacar que o cruzamento conecta importantes vias do Bairro Santana, recebendo intenso fluxo diário de moradores, veículos de transporte coletivo, serviços e entregas. Assim, uma intervenção planejada representará significativo ganho em segurança e mobilidade urbana.

Rio do Sul, 07 de Julho de 2026.

**Everson Feuser**  
*[Assinatura eletrônica]*

INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209  
- Telefone (47) 3531-6300 - [www.camarariosul.sc.gov.br](http://www.camarariosul.sc.gov.br)

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>